



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0501 – Secretaria do Turismo e Desenv. Econômico.	14 122 0002 2.023 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Turismo e Desenv. Econômico.	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Pindoretama/CE, 03 de março de 2023.

Rosana Barbosa de Lima
Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico